

PORTARIA Nº103/93

O Diretor Presidente, em exercício, da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos-EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO o teor da Ci nº033/93-DA.

R E S O L V E:

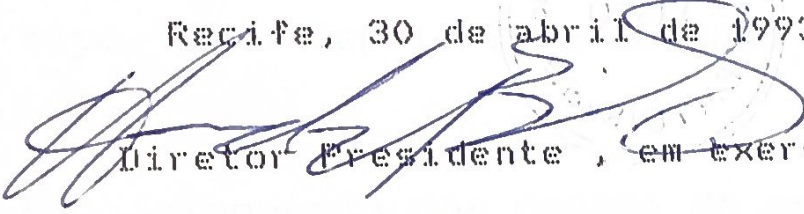
I - Suspende, a pedido, o Projeto Especial tipo "B" concedido à funcionária MARINALVA PEREIRA DA SILVA, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a partir de 01.05.93.

II - Designar, a mesma funcionária para exercer a função de Chefe da Divisão de Tesouraria, a partir de 01 de maio de 1993.

III - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data.

IV - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 30 de abril de 1993.


Diretor Presidente, em exercício

a) ANDRÉ JORGE DE BARROS E SILVA